

RESOLUÇÃO Nº 1033, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo (APAE NH) – Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 637/2024 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais;

CONSIDERANDO as deliberações registradas na Ata nº 126/2024 da Plenária Ordinária realizada em 22 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo (APAE NH) — Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 637/2024, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert Presidente do COMAS/NH



Parecer 637/2024

Assunto: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo (APAE/NH) – Emenda Parlamentar

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme seque:

1. Ofício de solicitação: Of. nº 1611-SDS/AC/CDM – Emendas Parlamentares Municipais

Solicitação: Aprovação da Aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo (APAE/NH) – Emenda Parlamentar

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Com base na análise documental do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo (APAE/NH) – Emenda Parlamentar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que será utilizado na aquisição de equipamentos de informática. A entidade entrará com o valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) como contrapartida. A Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo (APAE/NH) – Projeto: Aprimorando Espaços de Inclusão – Emenda Parlamentar.

	Novo Hamburgo,23 de abril de 2024.
Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira	Marcela Eveline de Christo
——————————————————————————————————————	Fátima Teresinha Cidade Lemes